

# Aqui sua bicicleta é bem-vinda!

RESPEITE O REGULAMENTO



TIC TRENS



O embarque de bicicletas nos trens é permitido de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h e a partir das 21h até o encerramento da operação.

Aos sábados, domingos e feriados, o embarque é permitido durante todo o período de operação comercial.



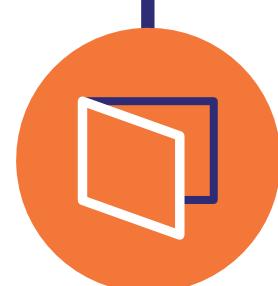
Cada passageiro pode transportar somente uma bicicleta, convencional ou elétrica, desde que esteja limpa (sem barro, lama ou excesso de graxa). Nas estações, plataformas e demais áreas da TIC Trems, a bicicleta deve ser conduzida a pé.



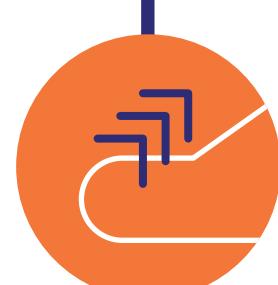
É proibido circular com a bicicleta nos acessos e áreas internas das estações. Ela deve ser empurrada, sempre ao lado do passageiro.



Menores de 12 anos devem sempre estar acompanhados por um responsável.



Procure um colaborador e informe que está com uma bicicleta, para que ele autorize sua passagem pelo portão.



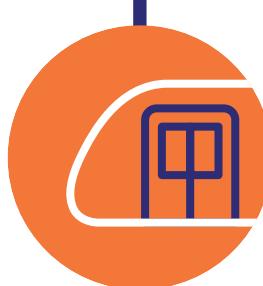
Nas escadas rolantes, o transporte de bicicletas é permitido apenas para subir. É preciso aguardar a liberação do fluxo nas escadas pelos demais passageiros e manter o freio acionado. É proibido transportar bicicletas nos elevadores.



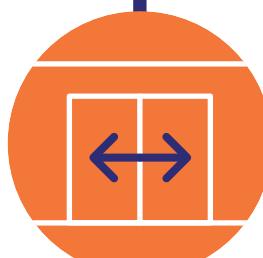
Nas escadas fixas, a bicicleta deve ser carregada. Por segurança, aguarde a liberação da escada pelos demais passageiros.



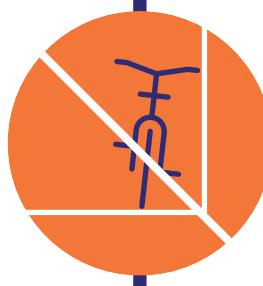
Na plataforma, aguarde o embarque e mantenha a sua bicicleta antes da faixa de segurança. Antes de embarcar, dê preferência aos demais passageiros. São permitidas até 4 bicicletas por trem.



Embarque somente no último carro, priorizando os demais passageiros.



Ao embarcar, não obstrua a entrada/saída dos passageiros e evite ficar próximo às portas para não impedir o fechamento.



Não deixe a bicicleta no chão, encostada na parede ou em cima dos bancos. Mantenha-a sempre junto ao corpo.



Em casos de emergência ou paralisação de circulação, o passageiro deve seguir as instruções dos colaboradores da TIC Trems e, se necessário, deixar a bicicleta no trem.



A TIC Trems não se responsabiliza pelas bicicletas.



É de responsabilidade do ciclista eventuais danos causados aos demais passageiros, a si próprio ou ao patrimônio público, trens e estações.



Os colaboradores da TIC Trems poderão impedir o acesso de ciclistas em casos de anormalidade no sistema ou situações de grande fluxo nas estações e trens, independentemente do horário.



Na TIC Trems, são permitidas até 4 bicicletas por trem. Caso não consiga embarcar, aguarde o próximo trem.